

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 089/2026

Autoria – Isley Borges da Silva



Indica ao Poder Executivo, em regime de urgência, que solicite à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, juntamente com a equipe de engenharia e saneamento básico, a realização de uma análise técnica minuciosa nas obras da rede de esgoto executadas durante a gestão anterior.

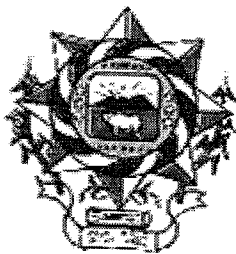
Senhor Presidente,

O Vereador signatário, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade, em regime de urgência, que solicite à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, juntamente com a equipe de engenharia e saneamento básico, a realização de uma análise técnica minuciosa nas obras da rede de esgoto executadas durante a gestão anterior.

A presente indicação faz-se necessária e urgente diante das recorrentes e graves reclamações apresentadas pelos moradores de diversas vias e bairros do nosso município. Relatos contundentes apontam que resíduos e efluentes da rede pública de esgoto estão retornando para o interior das residências, gerando um cenário de extrema vulnerabilidade sanitária, mau cheiro insuportável e iminente risco à saúde pública, especialmente de crianças e idosos.

Além do refluxo do esgoto doméstico, observa-se que em diversos pontos onde foram realizadas as escavações (valas) para a instalação das tubulações, o asfalto e a pavimentação de recomposição estão cedendo e afundando rapidamente. Essa situação compromete gravemente a trafegabilidade das vias, danifica veículos dos munícipes e coloca em risco a integridade física de motoristas, motociclistas e pedestres.

O rápido desgaste e as falhas estruturais apresentadas em uma obra de saneamento recentemente concluída sugerem, em tese, problemas de compactação do solo,

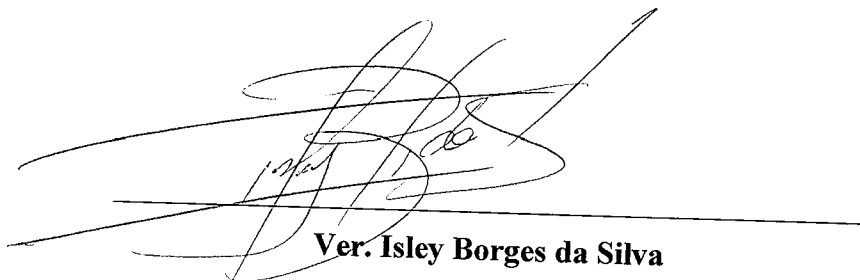


Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

subdimensionamento da rede ou a utilização de materiais de qualidade inferior à exigida no projeto original.

Diante do exposto e para evitar maiores prejuízos ao erário público e garantir o bem-estar e a dignidade da população afetada, solicita-se que o Poder Executivo intervenha de maneira imediata, notificando a empresa responsável (caso a obra ainda esteja em prazo de garantia técnica) ou adotando as medidas administrativas e judiciais cabíveis para a correção definitiva destes problemas.

Sala das Sessões, Vila Rica – MT, 14 de julho de 2026.



Ver. Isley Borges da Silva

